

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 006/2017 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 17.903/2014 e no Decreto n.º 9.861/2014,

### RESOLVE

Em razão da autarquização da empresa denominada de **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A** - Economia Mista para **INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ**, sob a forma de Autarquia Estadual, **DETERMINO** que se realize a baixa cadastral na Prefeitura Municipal de Paranaguá da unidade registrada sob o CNPJ número 76.013.937/0005-97, Inscrição Municipal 7122.

Publique-se e anote-se.

Curitiba, 28 de julho de 2017.



**BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER**  
Diretor-Presidente